



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 943, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009488/2012-23, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 759/GR, de 10.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 25.05.2012, que firmou o termo de Adesão com **CAIO CESAR MAIA AGUIAR** para prestar serviços voluntários junto ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, da seguinte forma: onde se lê: “homologando o período de 27.10.2012 a 09.05.2012” leia-se: “homologando o período de 27.10.2011 a 09.05.2012”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12